



EDITAL Nº 026/2010
1º PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO 2010

ERRATA-2

A **COMISSÃO DO PROCESSO VESTIBULAR PROCAMPO 2010** no uso de suas atribuições legais, em virtude da realização do **1º PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO 2010**, regido pelo Edital supra mencionado, torna pública a retificação dos itens a seguir especificados:

Item	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1.5	As provas serão realizadas concomitantemente nos Municípios de Castanhal, Portel, São Sebastião da Boa Vista, Redenção, Tomé Açu e Santarém, no Estado do Pará, no dia 30 de maio de 2010 no período de 8 h às 13 h, horário de Belém/PA.	As provas serão realizadas concomitantemente nos Municípios de Castanhal, Portel, São Sebastião da Boa Vista, Redenção, Tomé Açu e Santarém, no Estado do Pará, no dia 13 de junho de 2010 no período de 8 h às 13 h, horário de Belém/PA.
3.1	A inscrição deverá ser realizada via internet no endereço eletrônico ww.ifpa.edu.br , no período de 14h do dia 07 maio de 2010 até às 20h do dia 21 de maio de 2010 ;	A inscrição deverá ser realizada via internet no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br , no período de 14h do dia 11 de maio de 2010 até às 20h do dia 07 de junho de 2010 ;
3.2	O boleto bancário, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), será gerado por ocasião da inscrição, após o candidato preencher integralmente o Cadastro de Inscrição, e deverá ser efetivamente pago até o vencimento nele constante, podendo ser gerada 2ª via até a data e horário limites finais de 21 de maio de 2010 às 20h . O respectivo pagamento poderá ser realizado em qualquer agência bancária ou correspondentes bancários autorizados, ou ainda via internet banking, até o vencimento constante no boleto.	O boleto bancário, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), será gerado por ocasião da inscrição, após o candidato preencher integralmente o Cadastro de Inscrição, e deverá ser efetivamente pago até o vencimento nele constante, podendo ser gerada 2ª via até a data e horário limites finais de 07 de junho de 2010 às 20h . O respectivo pagamento poderá ser realizado em qualquer agência bancária ou correspondentes bancários autorizados, ou ainda via internet banking, até o vencimento constante no boleto.
4.6	O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar essa condição no ato da Inscrição on-line bem como contatar a Comissão do concurso no IFPA, no período de 05 de maio a 21 de maio de 2010 para comprovação dos requisitos médicos e legais, sob pena de não lhe serem fornecidas as condições especiais requeridas, durante a realização da prova.	O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar essa condição no ato da Inscrição on-line bem como contatar a Comissão do concurso no IFPA, no período de 11 de maio a 07 de junho de 2010 para comprovação dos requisitos médicos e legais, sob pena de não lhe serem fornecidas as condições especiais requeridas, durante a realização da prova.

5.1	A partir de 26 de maio de 2010 o candidato deverá obter o CARTÃO DE CANDIDATO através do endereço eletrônico www.ifpa.edu.br , único documento de confirmação e comprovação da efetiva inscrição no presente Processo Seletivo, além de trazer a informação dos dados cadastrais do candidato, e do local e hora onde o candidato deverá submeter-se às provas	A partir de 10 de junho de 2010 o candidato deverá obter o CARTÃO DE CANDIDATO através do endereço eletrônico www.ifpa.edu.br , único documento de confirmação e comprovação da efetiva inscrição no presente Processo Seletivo, além de trazer a informação dos dados cadastrais do candidato, e do local e hora onde o candidato deverá submeter-se às provas.
5.3	Caso o Cartão de Candidato fique indisponível ou haja erro nos dados cadastrais registrados no cartão, o candidato será responsável por comunicar o evento imediatamente a Comissão de Processo Seletivo, através do telefone 0800-7271307 ou do endereço de e-mail procampog@ifpa.edu.br . Após o dia 28 de maio de 2010 , não mais serão aceitas quaisquer reclamações ou pedidos de retificação, podendo, entretanto, o candidato solicitar, após esse prazo, e somente no dia da prova, a anotação referente a correção necessária - limitada a dados cadastrais - ao fiscal de sala.	Caso o Cartão de Candidato fique indisponível ou haja erro nos dados cadastrais registrados no cartão, o candidato será responsável por comunicar o evento imediatamente a Comissão de Processo Seletivo, através do telefone 0800-7271307 ou do endereço de e-mail procampog@ifpa.edu.br . Após o dia 09 de junho de 2010 , não mais serão aceitas quaisquer reclamações ou pedidos de retificação, podendo, entretanto, o candidato solicitar, após esse prazo, e somente no dia da prova, a anotação referente a correção necessária - limitada a dados cadastrais - ao fiscal de sala.
7.1	A prova terá a duração de 05 (cinco) horas e será aplicada no dia 30 de maio de 2010 com início previsto para as 08 h da manhã, horário de Belém/Pará.	A prova terá a duração de 05 (cinco) horas e será aplicada no dia 13 de junho de 2010 com início previsto para as 08 h da manhã, horário de Belém/Pará.
10.1	O resultado final do Processo Seletivo será publicado no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br , a partir do dia 07 de junho de 2010 , bem como afixada nos quadros de aviso do IFPA.	O resultado final do Processo Seletivo será publicado no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br , a partir do dia 20 de junho de 2010 , bem como afixada nos quadros de aviso do IFPA, e dos municípios pólos indicados no item 2.1.
11.2	A matrícula ocorrerá no período de 14/06 a 21/06/2010 nos respectivos endereços e municípios pólos indicados no item 2.1.	A matrícula ocorrerá no período de 21/06 a 30/06/2010 nos respectivos endereços e municípios pólos indicados no item 2.1.

A **COMISSÃO** ressalta que as retificações referem-se tão somente às datas constantes nos itens supracitados, permanecendo inalteradas todas as outras informações constantes do Edital.

Adjair Sousa Corrêa

**Presidente da Comissão – Vestibular 2010 Licenciatura em Educação no Campo
Portaria 058/2010 – DIGEP/PROAD**